



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 16.509, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Cessão do Servidor Público Municipal efetivo, Técnico em Planejamento, PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO, em atendimento à requisição da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a autorização legal do Art. 118, caput, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.524, de 05 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 029/2022 - 57ª ZE, em que o Douto Juiz Eleitoral, Dra. Vanessa Villela de Biassio **REQUISITOU** a renovação da cessão do Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, com fundamento no art. 1º, inc. I, do Decreto nº 4.050/2001, e na Resolução TSE nº 23.523/2017;

CONSIDERANDO a cessão havida através da Portaria nº. 15.349, de 13 de setembro de 2021, com efeitos a partir de **13** de agosto de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, Técnico em Planejamento, para o exercício das atribuições do cargo no Juízo da 57ª Zona Eleitoral, no período compreendido entre **13** de agosto de 2022 a **12** de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **13** de agosto de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal